

PORTARIA Nº 047/2006

*"Converte em pecúnia 30 (trinta) dias
de Licença-prêmio"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2000/2005, da servidora municipal LEONITA DE FÁTIMA BISOGNIN FELICE, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de fevereiro de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.02.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo